

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA



Região Metropolitana de  
**SOROCABA**

Estamos no  
Facebook



**EMLASA**

EMPRESA PAULISTA DE  
PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A

- Home
- PDUI
- RM-Sorocaba
- Quest. Metropolitanas
- Com. Executivo
- Notícias
- Reuniões
- Aud. Públicas
- Docs. Trabalho
- Docs. PDUI
- Biblioteca



<https://www.pdui.sp.gov.br/sorocaba/>

<sup>1</sup> Fonte: IBGE

<sup>2</sup> Fonte: Emplasa

<sup>3</sup> Fonte: DER – Departamento de Estradas de Rodagem

## PDUI - Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

O Estatuto da Metrópole, Lei Federal nº 13.089, sancionado em 2015 e modificado pela [Medida Provisória nº 818 de 11 de janeiro de 2018](#), determina que todas as regiões metropolitanas e aglomerações urbanas brasileiras desenvolvam seus **Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUIs)**. Além dos conteúdos mínimos definidos nesta lei, após sua aprovação, os municípios que integram essas unidades territoriais deverão compatibilizar seus Planos Diretores Municipais às novas regras. O PDUI, como instrumento legal de planejamento, estabelece diretrizes, projetos e ações para orientar o desenvolvimento metropolitano e regional, buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana. Também fixa as bases de atuação conjunta entre Estado e municípios. O Plano deverá contribuir para o ordenamento territorial da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS). Ações voltadas à regulação são fundamentais em qualquer sociedade, especialmente nas grandes metrópoles, que reúnem expressivas desigualdades socioeconômicas. Instituir o macrozoneamento nesses territórios possibilita a organização das diversas áreas de interesse comum à região, que perpassam vários municípios. Por isso, as diretrizes orientadoras para ocupação desse território terão que ser pactuadas e, ao se transformar em lei, vão garantir o acesso democrático à região metropolitana.

### **DIRETRIZES**

Entre as diretrizes estratégicas propostas para o PDUI-RMS está a estruturação de uma rede de polos metropolitanos, para melhorar a qualidade de vida em áreas mais distantes dos centros urbanos mais consolidados. Para tanto, é necessária a implementação de programas, projetos e ações que promovam e/ou fortaleçam centros urbanos com concentração diversificada de emprego, comércio, serviços públicos e privados, habitação e equipamentos coletivos, cultura e lazer. A orientação da ocupação urbana, a intensificação do uso das áreas urbanizadas ociosas, a melhoria na distribuição das atividades no território, a garantia de abastecimento de água para futuras gerações, a promoção de corredores ecológicos para manter a biodiversidade e preservar os mananciais e a garantia de um marco legal construído coletivamente são diretrizes que nortearão as propostas do Plano. A formulação do PDUI da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) é um desafio e uma oportunidade para implementar ações que contribuam para definir a estrutura urbana desejada para o futuro, explorando seu imenso potencial, em sintonia com a diversidade e a pluralidade características do território. O processo de elaboração do PDUI-RMS envolve representantes do Estado e dos municípios que a integram, além de representantes da sociedade civil. Essa é a principal referência na construção de uma cidadania metropolitana, com ampla participação de todos os envolvidos.

## **METODOLOGIA**

A definição do Guia Metodológico foi o primeiro passo do trabalho. Pelo cronograma aprovado, até o fim de 2017 serão finalizados o Caderno de Propostas e o Caderno de Sustentação para a minuta do Projeto de Lei do PDUI-RMS, a ser apresentado à Assembleia Legislativa, incorporando as propostas e sugestões vindas da participação popular. O PDUI-RMS deverá levar em conta objetivos de curto, médio e longo prazos. Os temas estratégicos serão desenvolvidos de forma ampla, considerando o cenário atual e as tendências de evolução, privilegiando a dimensão físico-territorial do desenvolvimento. O papel da RMS deverá ser considerado na articulação com a economia global e sua importância socioeconômica no contexto nacional. Ênfase será dada à articulação intrarregional e às particularidades do desenvolvimento das três sub-regiões, propondo mecanismos e instrumentos que potencializem suas dinâmicas econômicas e urbanas. O PDUI considerará propostas setoriais presentes em vários planos e aquelas constantes dos Planos Diretores municipais aprovados. O Plano deverá, ainda, criar instrumentos e mecanismos de aperfeiçoamento da gestão pública metropolitana. Para tanto, devem ser considerados aspectos relativos ao financiamento do investimento, à sinergia das propostas e aos mecanismos para a governança metropolitana do PDUI. Além de firmar diretrizes e propostas expressas em lei, o Plano deverá construir consensos e compromissos em torno de políticas públicas de interesse comum.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

O PDUI almeja a promoção da cidadania e identidade metropolitanas, buscando garantir a toda população o acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e assegurar melhoria das condições de vida. Busca sensibilizar cidadãos e governantes sobre a relevância da pauta metropolitana, no sentido de mobilizar a atuação conjunta de diferentes atores direcionados ao desenvolvimento regional. Pretende induzir e promover projetos de desenvolvimento metropolitano, bem como reforçar novas centralidades na RMS. O PDUI será a base para proposição e articulação de políticas públicas para a RMS, incluindo a alocação de recursos orçamentários, do ponto de vista interfederativo e do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano. Também será o principal instrumento para a governança interfederativa, direcionando projetos e ações para atendimento das demandas presentes e futuras voltadas ao desenvolvimento sustentável metropolitano, envolvendo solidariamente os três níveis de governo e a sociedade.

## QUESTÕES METROPOLITANAS

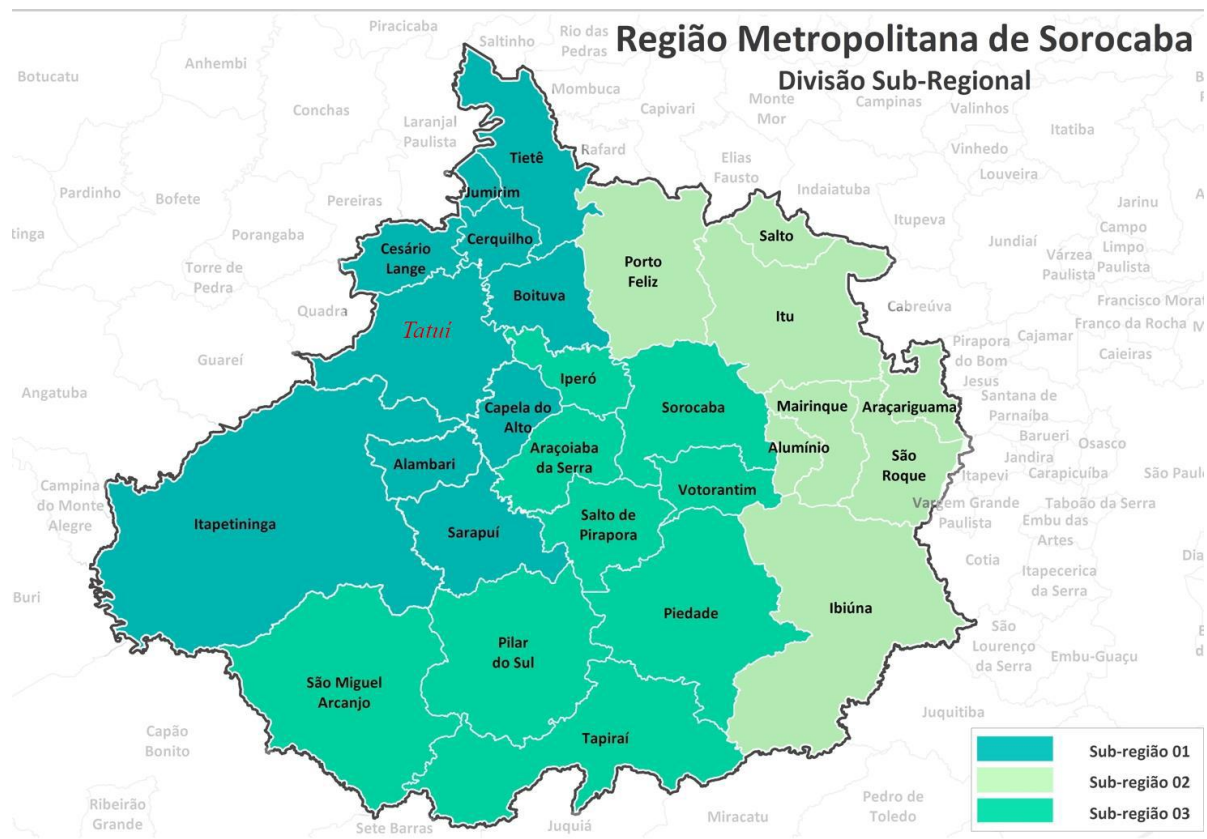
O **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Sorocaba (PDUI-RMS)** é um instrumento de planejamento e gestão do território metropolitano. Exigência do Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015), o PDUI estabelece as diretrizes para orientar o desenvolvimento urbano e regional. O caráter metropolitano do desenvolvimento da RMS exige que suas potencialidades e oportunidades, assim como seus desafios e limitações, sejam enfrentados de forma conjunta. Para isso, é fundamental a articulação da ação pública nesse território (esferas federal, estadual e municipal), com o envolvimento, também, de representantes do setor privado e da sociedade. Só assim será possível garantir sua competitividade econômica, reduzir suas profundas desigualdades socioespaciais e contribuir para a boa qualidade de vida da população, por meio da promoção de acesso a bens e serviços. A definição das diretrizes do PDUI-RMS deverá seguir três eixos de desenvolvimento: coesão territorial e urbanização inclusiva, conectividade territorial e competitividade econômica e governança metropolitana. O Plano engloba questões metropolitanas que ultrapassam os limites municipais, exigindo uma abordagem interfederativa. São exemplos: aproveitamento dos recursos hídricos, considerando as possibilidades de integração dos sistemas produtores e as projeções de demanda; disponibilidade de energia elétrica e de recursos de telecomunicações; entraves de infraestrutura de atendimento à população e de apoio à atividade econômica. Em relação ao saneamento e ao meio ambiente, temas como esgotamento sanitário, macrodrenagem, destinação dos resíduos sólidos e legislações ambientais merecem destaque. Aspectos socioeconômicos envolvendo tendências de crescimento populacional nos municípios, movimentos migratórios para cidades vizinhas, perfil de renda da população, emprego, participação dos setores na economia da metrópole, comércio exterior e mudanças na cadeia produtiva são fundamentais para a leitura desse território mais próxima da realidade. Questões relativas à estrutura urbana serão consideradas estratégicas na formulação do PDUI, como a expansão da mancha urbana, as alterações do uso do solo, instrumentos normativos que promovam a regulação do território, os instrumentos técnicos e de comunicação que embasarão sua implementação, além da articulação e da gestão interfederativa. No que se refere à habitação, faz parte da pauta da RMS desafios como assentamentos precários, áreas de risco, análise de planos habitacionais em zonas de interesse social. Os problemas de mobilidade requerem políticas públicas articuladas entre os municípios da Região. Para isso, é necessário cruzar os dados de demanda e oferta de transporte público, os polos de atração de viagens entre as cidades, analisar a complexidade e possibilidades de expansão do sistema viário metropolitano e do sistema de cargas e logística.

## REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA - RMS

A Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) foi institucionalizada em 8 de maio de 2014 pela Lei Complementar Estadual nº 1.241, composta por 27 municípios, agrupados em três sub-regiões:

- **Sub-região 1:** Alambari, Boituva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Jumirim, Sarapu, Tatu, Tietê e Itapetininga, município que foi incorporado à região após sua institucionalização. **(1ª Sub-sede: TATUÍ)**
- **Sub-região 2:** Alumínio, Araçariguama, Ibiúna, Itu, Mairinque, Porto Feliz, Salto e São Roque. **(2ª Sub-sede: ITU)**
- **Sub-região 3:** Araçoiaba da Serra, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim. **(3ª Sub-sede: SOROCABA)**

Seus mais de 2 milhões de habitantes representam 4,6% da população estadual. A região gera cerca de 4,25% do Produto Interno Bruto (PIB) paulista. Está estrategicamente situada entre duas importantes regiões metropolitanas do País – São Paulo e Curitiba –, além de manter limite territorial e processo de conurbação com a Região Metropolitana de Campinas. Destaca-se, em âmbito nacional, por intensa e diversificada atividade econômica, caracterizada por produção industrial altamente desenvolvida, com predominância dos setores metal-mecânico, eletroeletrônico, têxtil e agronegócio (cana-de-açúcar). Doze de seus municípios estão localizados no eixo das Rodovias Castello Branco e/ou Raposo Tavares, com economias baseadas em atividades industriais. Destes, seis apresentam especial relevância na economia paulista: Sorocaba, Itu, Itapetininga, Salto, Cerquilha e Votorantim. É a maior produtora agrícola entre as regiões metropolitanas do Estado de São Paulo, com elevada diversidade. Tem papel relevante na produção estadual de minérios, como cimento, calcário, rocha ornamental, pedra brita e argila, entre outros.



| Comparativo             | Área 2014<br>(em km <sup>2</sup> ) <sup>1</sup> | População<br>2016 <sup>1</sup> | Densidade Demográfica 2016<br>(hab/km <sup>2</sup> ) <sup>1</sup> | TGCA<br>2010/2016 <sup>2</sup> | PIB 2014<br>(em mil reais) <sup>1</sup> |
|-------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>RM SOROCABA</b>      | <b>11.612,33</b>                                | <b>2.066.986</b>               | <b>178,00</b>                                                     | <b>1,67</b>                    | <b>78.908.590</b>                       |
| Macrometrópole Paulista | 53.369,61                                       | 33.383.303                     | 625,51                                                            | 1,40                           | 1.538.589.532                           |
| Estado de São Paulo     | 248.222,36                                      | 44.749.699                     | 180,28                                                            | 1,37                           | 1.858.196.057                           |

**SUB-REGIÃO 1 - 1ª Sub-sede: TATUÍ**

| <b>Municípios</b>     | <b>Área 2014 (em km²)</b> | <b>População 2016</b> | <b>Densidade Demográfica 2016 (hab/km²)</b> | <b>TGCA 2010/2016</b> | <b>PIB 2014 (em mil reais)</b> | <b>Distância até São Paulo (km)</b> |
|-----------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Alambari</b>       | 159,60                    | 5.658                 | 35,45                                       | 2,48                  | 70.467                         | 154                                 |
| <b>Boituva</b>        | 248,96                    | 56.830                | 228,26                                      | 2,74                  | 2.587.854                      | 121                                 |
| <b>Capela do Alto</b> | 169,89                    | 19.747                | 116,23                                      | 2,00                  | 248.260                        | 136                                 |
| <b>Cerquilha</b>      | 127,80                    | 45.947                | 359,51                                      | 2,50                  | 1.571.087                      | 140                                 |
| <b>Cesário Lange</b>  | 190,39                    | 17.378                | 91,27                                       | 1,88                  | 311.108                        | 150                                 |
| <b>Itapetininga</b>   | 1790,20                   | 158.561               | 88,57                                       | 1,57                  | 3.935.738                      | 172                                 |
| <b>Jumirim</b>        | 56,68                     | 3.190                 | 56,28                                       | 2,21                  | 70.427                         | 152                                 |
| <b>Sarapuí</b>        | 352,52                    | 9.936                 | 28,18                                       | 1,61                  | 124.870                        | 150                                 |
| <b>Tatuí</b>          | 523,74                    | 117.823               | 224,96                                      | 1,57                  | 3.417.706                      | 141                                 |
| <b>Tietê</b>          | 404,39                    | 40.613                | 100,43                                      | 1,64                  | 1.640.139                      | 143                                 |
| <b>Total</b>          | 4.024,21                  | 475.683               | 118,21                                      | 1,85                  | 13.977.656                     |                                     |

**SUB-REGIÃO 2 - 2ª Sub-sede: ITU**

| <b>Municípios</b>   | <b>Área 2014(em km<sup>2</sup>)</b> | <b>População 2016</b> | <b>Densidade Demográfica 2016 (hab/km<sup>2</sup>)</b> | <b>TGCA 2010/2016</b> | <b>PIB 2014 (em mil reais)</b> | <b>Distância até São Paulo (km)</b> |
|---------------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Alumínio</b>     | 83,66                               | 18.194                | 217,48                                                 | 1,30                  | 1.526.672                      | 79                                  |
| <b>Araçariguama</b> | 145,20                              | 20.581                | 141,74                                                 | 3,16                  | 1.494.020                      | 53                                  |
| <b>Ibiúna</b>       | 1058,08                             | 77.005                | 72,78                                                  | 1,31                  | 1.438.503                      | 69                                  |
| <b>Itu</b>          | 640,71                              | 168.643               | 263,21                                                 | 1,51                  | 7.551.445                      | 101                                 |
| <b>Mairinque</b>    | 210,14                              | 46.294                | 220,29                                                 | 1,15                  | 1.540.245                      | 71                                  |
| <b>Porto Feliz</b>  | 556,69                              | 52.221                | 93,81                                                  | 1,10                  | 1.429.706                      | 118                                 |
| <b>Salto</b>        | 133,05                              | 115.193               | 865,74                                                 | 1,47                  | 5.695.364                      | 101                                 |
| <b>São Roque</b>    | 306,90                              | 87.506                | 285,12                                                 | 1,76                  | 2.272.458                      | 66                                  |
| <b>Total</b>        | 3.134,47                            | 585.637               | 186,84                                                 | 1,50                  | 22.948.413                     |                                     |



**SUB-REGIÃO 3 - 3ª Sub-sede: SOROCABA**

| <b>Municípios</b>         | <b>Área 2014(em km²)</b> | <b>População 2016</b> | <b>Densidade Demográfica 2016<br/>(hab/km²)</b> | <b>TGCA 2010/2016</b> | <b>PIB 2014<br/>(em mil reais)</b> | <b>Distância até<br/>São Paulo<br/>(km)</b> |
|---------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Araçoiaba da Serra</b> | 255,32                   | 31.915                | 125,00                                          | 2,64                  | 508.944                            | 122                                         |
| <b>Iperó</b>              | 170,28                   | 34.149                | 200,54                                          | 3,18                  | 438.542                            | 126                                         |
| <b>Piedade</b>            | 746,86                   | 54.907                | 73,52                                           | 0,86                  | 1.129.675                          | 99                                          |
| <b>Pilar do Sul</b>       | 681,12                   | 28.516                | 41,87                                           | 1,29                  | 449.225                            | 150                                         |
| <b>Salto de Pirapora</b>  | 280,69                   | 43.990                | 156,72                                          | 1,54                  | 1.383.574                          | 124                                         |
| <b>São Miguel Arcanjo</b> | 930,33                   | 32.840                | 35,30                                           | 0,72                  | 556.845                            | 184                                         |
| <b>Sorocaba</b>           | 450,38                   | 652.481               | 1.448,73                                        | 1,79                  | 32.662.452                         | 99                                          |
| <b>Tapiraí</b>            | 755,10                   | 8.010                 | 10,61                                           | 0,00                  | 144.494                            | 135                                         |
| <b>Votorantim</b>         | 183,51                   | 118.858               | 647,67                                          | 1,48                  | 4.708.770                          | 105                                         |
| <b>Total</b>              | 4.453,64                 | 1.005.666             | 225,81                                          | 1,70                  | 41.982.521                         |                                             |

# COMITÊ EXECUTIVO

## • Representantes do Estado

\* Responsáveis pelo efetivo do PDUI (2017/2019)

\*\* Verificar novas nomeações

### EMPLASA

---

**Titular: Humberto Carlos Parro**

(11) 3293-5305

hcarro@sp.gov.br

---

**Suplente: Marilda Ferreira Cassim Pinheiro**

(11) 3293-5394

mcassim@sp.gov.br

### SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO

---

Titular: Moacyr Vieira Serodio Filho

(11) 2505-2532

mserodio@cdhu.sp.gov.br, oacyrserodio@hotmail.com

---

Suplente: Kely Cristiane Schettini

(15) 3412-0300, r. 301/302,  
(11) 9 9528-7088

kschettini@apoiocdhu.sp.gov.br

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

---

Titular: Edson Thomaz Zilião

(19) 9 9837-2464; 3736-5700

zilio@emtu.sp.gov.br

---

**Suplente: Luiz Gustavo Dias EMTU**

**(15) 9 9822-0520**

**luizd@emtu.sp.gov.br**

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

---

**Titular: Laura Stela Naliato Perez**

(11) 3133-4091

lperez@sp.gov.br

---

Suplente: Vanessa Rezene dos Santos

(11) 3133-4052

vanessars@sp.gov.br

---

## • Representantes dos Municípios

### CERISO - Consórcio de Estudos de Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba

---

Titular: Vanderlei Polizeli

(15) 3266-2255, 3459-9999,  
3266-1321

vanderlei.polizeli@gmail.com, governo@ipero.sp.gov.br,  
gabinete@ipero.sp.gov.br, camila.pereiraferreira@gmail.com

---

Suplente: Osmar Borzacchini

(15) 3202-3687

ceriso.ceriso@gmail.com

---

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

---

Titular: Guilherme dos Reis Gazzola

(11) 4886-9626

gabinete@itu.sp.gov.br

---

**Suplente: Maria Célia Caiado**

(11) 4886-9600

celia.caiado@itu.sp.gov.br

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

---

Titular: José Antonio Caldini Crespo

(15) 3238-2100, 3228-2510 (direto)

prefeitura@sorocaba.sp.gov.br,  
jaccrespo@hotmail.com,

---

**Suplente: Ivan Flores Vieira**

(15) 99126-6101

ifvieira@sorocaba.sp.gov.br

---

## **Prefeitura Municipal de TATUÍ**

---

Titular: Maria Jose Pinto Vieira de Camargo

(15) 3259-8400

gabinete@tatui.sp.gov.br

---

**Suplente: Juliana Rossetto Leomil Mantovani**

(15) 3259-8466

seplag@tatui.sp.gov.br

---

## **Prefeitura Municipal de ITAPETININGA**

---

Titular: Simone Aparecida Curraladas dos Santos

(15) 3376-9662

gabinete@itapetininga.sp.gov.br,  
simonemarquetto15@gmail.com

---

**Suplente: Thiago Terra Rodrigues**

(15) 99746-9462

trodrigues@itapetininga.sp.gov.br

## • Representantes da Sociedade Civil

### 1. APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (titular)

Gregorio Francisco França Ribeiro Neto (15) 98140-7080 gregorio.ribeironeto@hotmail.com

Associação de Moradores Piazza de Roma (suplente)

Manoel Borges (15) 3217-4569, 9 9657-8808 piazzaeassociados@gmail.com,

### 2. ACE - Associação Comercial de Sorocaba (titular)

Sandras Lanças (15) 3231-1506, 9 9630-0018 slancas@hotmail.com, slancas@usp.br

SINDAREIA – Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo (suplente)

Anselmo Luiz Martinez Romera (15) 9 9772-7982 diretoria@dibasicos.com.br

### 3. OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sorocaba (titular)

**Eleusa Maria da Silva** (15) 9 9101-1478 emsambiente@gmail.com

IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo Regional Sorocaba (suplente)

**Sandras Lanças** (15) 3231-1506, 3388-5938, 9 9630-0018 slancas@hotmail.com, slancas@usp.br

**4. FATEC – Faculdade de Tecnologia Sorocaba (titular)**

**Francisco Carlos Ribeiro**

(15) 99107-3330

francisco.ribeiro@fatec.sp.gov.br

Instituto Federal de Sorocaba (suplente)

**Denilson de Camargo Mirim**

(15) 9 8133-6402

dmirim@ifsp.edu.br

## DOCUMENTOS PDUI

### **Documentos validados pelo Comitê Executivo do Conselho de Desenvolvimento**

| <b>DOCUMENTO</b>                                                                                                                                                  | <b>DATA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>QUESTÕES ESTRATÉGICAS AO DESENVOLVIMENTO</b>                                                                                                                   | Julho/2017  |
| <b>RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 1º SEMESTRE DE 2017 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDUI</b>                                                                            | 14/07/2017  |
| <b>Regulamento de Trabalho do Comitê Executivo quanto à elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana Sorocaba – RMS</b> | 13/07/2017  |
| <b>DELIBERAÇÃO nº CD RM Sorocaba – 01/17</b>                                                                                                                      | 03/05/2017  |
| <b>GUIA METODOLÓGICO DO PDUI RMS</b>                                                                                                                              | 13/04/2016  |
| <b>DELIBERAÇÃO CDM RMS – Cria o Comitê Executivo</b>                                                                                                              | 13/04/2016  |

**Link para acesso aos relatórios:** [https://www.pdui.sp.gov.br/sorocaba/?page\\_id=755](https://www.pdui.sp.gov.br/sorocaba/?page_id=755)

## Legislação RMS

---

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.289, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Integra na Região Metropolitana de Sorocaba o Município de Itapetininga

### **DECRETO Nº 61.558, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana de Sorocaba, criada pela Lei Complementar nº 1.266, de 15 de junho de 2015.

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.266, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana de Sorocaba – AGEMSOROCABA, nos termos da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014, e dá providências correlatas.

### **DECRETO Nº 61.257, DE 8 DE MAIO DE 2015**

Institui o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.241, de 8 de maio de 2014

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.241, DE 8 DE MAIO DE 2014.**

Cria a Região Metropolitana de Sorocaba e dá providências correlatas.